Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 72

PROJETO DE LEI DOCUMENTO N.º 2903/87

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de Cz$ 6.578.550,00 , e dá outras providências.

Processo nº. 09602/87.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional de Cz$ 6.578.550,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinqüenta cruzados), destinado a suplementar a verba abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	IMPORTÂNCIA
600	Secretaria da Educação	
625	Departamento da Merenda Escolar	
625.08.42.427.2.01.3120	- Material de Consumo	
	Programa de Municipalização	
	da Merenda Escolar	Cz$ 6.578.550,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Educação - Programa Municipalização da Merenda Escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

A COMISSÃO DE Justiça e Finanças

SÃO VICENTE, 03 / 12 / 87

irrg/.